

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 25/71

Aprovado em 26/1/1971

Favorável à situação do ensino primário e médio, no Município de Tatuí, para fins de instalação de uma Faculdade de Tecnologia.

PROCESSO CEE - N° 455/70.

INTERESSADO - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL "MANUEL GUEDES".

CÂMARAS REUNIDAS DO ENSINO PRIMÁRIO E MÉDIO.

RELATOR - Conselheiro ERASMO DE FREITAS NUZZI.

1 - O Processo CEE- n° 455/70, em que é interessada a Fundação Educacional "Manuel Guedes", de Tatuí, e que trata do projeto de criação de uma faculdade de tecnologia no referido Município, após haver passado pela Câmara de Planejamento, onde foi relatado pelo senhor Conselheiro Jesus Marden dos Santos, veio para as Câmaras Reunidas do Ensino Primário e Médio, para a apreciação relativa à situação desses níveis de ensino em Tatuí.

2 - O protocolado abrange:

a) volume 1 - contendo ofício da Coordenadoria do Ensino Superior do Estado de São Paulo - CESESP, encaminham do o pedido e parte da documentação que instrui o processo;

b) volume 2 - contendo a parte complementar da documentação supracitada e mais projetos e outros dados concernentes à construção do prédio onde deverá ser instalada, futuramente, a faculdade postulada;

c) volume 3 - exemplar do Orçamento do Município de Tatuí para o exercício de 1970.

3 - A parte informativa do volume 1 é constituída por diversos anexos, onde vem retratada a posição geoeconômica do Município de Tatuí no grupo de comunidades servidas pela Rodovia "Marechal Castelo Branco"; a caracterização das principais atividades econômicas desses municípios (ao todo foram relacionados 51); os aspectos gerais básicos; aspectos sociais e culturais e outros.

Ainda nesse volume figuram diversas entrevistas com os diretores e gerentes das principais indústrias e casas comerciais do Município, assim como a relação pormenorizada dessas organizações, produtos que fabricam ou vendem e os seus respectivos quadros de servidores.

Vem, a seguir, os textos legais referentes aos decretos constitutivos da Fundação Educacional "Manuel Guedes", assim como os estatutos da entidade.

5 - Conforme a documentação que instrui o protocolado, Tatuí tem uma área de 732 Km², dista 150 quilômetros, aproximadamente, da Capital e a sua população, de 1 950 em diante, apresenta estes números:

1950	29.431 habitantes
1960	31.702
1967	37.430

sendo o ultimo calculo populacional feito em base estimativa, a qual também indica o número de 26. 945 habitantes na sede municipal.

6 - Os estabelecimentos de ensino médio e outros, exceto os grupos escolares, adiante relacionados, são estes:

<u>alunos</u>	<u>Escolas</u>	<u>n° de</u>
1.417	1. Instituto Estadual de Educação "Barão de Suruí"	
659	2. Ginásio Industrial Estadual "Sales Gomes"	
149	3. Ginásio Estadual "Prof. José Tomás Borges"	
Particular 424	4. Colégio Técnico Comercial de Tatuí e Escola Normal "Paulo Iazzetti"	
		2.649

Ha, ainda, mais estes estabelecimentos:

- Conservatório Dramático e Musical "Dr. Carlos Gomes";
- Escola Remington de Tatuí;
- Escola de Datilografia "São Martinho";
- Escola de Corte e Costura "Santa Cruz";
- Escola de Corte e Costura do SESI,

7 - A Lei orçamentaria n° 861, de 30 de outubro de 1969, que fixa a despesa e estima a receita municipal para 1970, prevê uma arrecadação de C\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil cruzeiros) e uma despesa idêntica.

O item nº 6, da súmula da Despesa, diz respeito aos gastos com Educação e Cultura, para os quais a previsão é de C\$ 479.100,00, muito embora o discriminativo dos gastos com o ensino e cultura acuse, à fls. 25, um total de C\$ 430.150,00, e, à fls. 53, C\$ 480.150,00.

Registre-se o tríplice e conflitante enunciado:

Ensino primário

Pessoal civil, material de consumo, serviços de terceiros, encargos diversos, transferências correntes e transferências previdenciárias 246.500,00

Despesas de Capital

Obras públicas e material permanente	54.550,00
ENSINO SECUNDÁRIO E NORMAL	2.300,00
ENSINO SUPERIOR	119.800,00
ENSINO E CULTURA ARTÍSTICA	1.000,00
EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	6.000,00

No rol das despesas com o ensino superior figura uma rubrica dota da com C\$ 19.800,00, para "transporte de alunos às Faculdades".

8 - Em 1969 foi realizada uma interessante pesquisa sobre o nível de escolaridade dos habitantes de Tatuí, cujo quadro-resumo estatístico passamos a reproduzir:

QUADRO ESTATÍSTICO DA PESQUISA SOBRE O NÍVEL DE ESCOLARIDADE NA CIDADE DE TATUI - 1969

	SUPERIOR		2º CICLO		1º CICLO		PRIMÁRIO		J. INFÂNCIA		CONSERV.T.		OUTROS	NADA	Deficien- te	Abel- fabe- lo	TOTAL
	*curs. concl.																
0 - 6							13		147		3		2	3.888	7		4.060
7 - 11					75		2547	65	33		97		5	473	41	27	3.363
12 - 16			66		1108	3	922	628			130		135		45	82	3.119
17 - 21	45		326	86	564	26	617	738			80	4	450		36	136	3.110
22 - 26	62	9	74	129	228	54	356	641			47	2	389		20	178	2.389
27 - 31	35	15	29	114	131	55	606	480			22	4	284		17	201	1.993
32 - ..	48	88	46	363	326	203	2937	2287		1	46	8	830		132	2742	10.057
TOTAL	190	112	541	692	2432	343	8198	4839	180	1	425	18	2.095	4.361	298	3366	28.091

* curs. = cursando

* concl. = concluído

dat.: bené

ENSINO PRIMÁRIO

9 - Uma comissão de três vereadores, nomeada pelo senhor Prefeito Municipal, procedeu ao levantamento da situação do ensino primário e médio de Tatuí.

Desse relatório, que se inicia à fls. 146 do volume 1 e continua no volume 2 do protocolado, é que extraímos os dados que passamos a alinhar.

10-0 ensino primário, em Tatuí, é proporcionado por estes estabelecimentos:

- Grupo Escolar "Eugênio Santos"
- Grupo Escolar "Prof. Ary Sinisgalli"
- Grupo Escolar "Prof^a. Altina Maynardes Araújo"
- Grupo Escolar "João Florêncio"
- Centro Educacional SESI nº 24
- Grupo Escolar-Ginásio "Chico Pereira"
- Curso Primário de Aplicação do Instituto de Educação

Estadual

"Barão de Suruí".

11-0 Grupo Escolar "Eugênio Santos" está instalado em prédio bem construído e em boas condições para os fins a que se destina. Possui 10 salas de aulas e demais dependências administrativas e escolares. Funciona em três períodos, tem 781 alunos, 27 professores efetivos e 27 professores substitutos. Os alunos estão distribuídos desta forma:

- 1º série - 8 classes - 229 alunos
- 2º série - 9 classes - 235 "
- 3º série - 5 classes - 153 "
- 4º série - 5 classes - 164 "

O Grupo Escolar "Eugênio Santos" não tem gabinete médico, nem quadra de esportes.

12-0 Grupo Escolar "Prof. Ary Sinisgalli" funciona em prédio recentemente construído, mas possui apenas quatro salas de aulas e demais dependências. A fim de atender a todas as crianças matriculadas, num total de 14 classes, foi alugado um prédio particular, vizinho ao Grupo, onde estão sendo utilizadas mais três salas de aulas. As fotografias do Grupo Escolar "Prof^a. Altina Maynardes Araújo", interpoladas entre as fls.167-8, demonstram, ao simples olhar, que se trata, realmente, de uma construção antiga e em precário estado de conservação. O prédio é alugado pela Prefeitura Municipal.

13 - Grupo Escolar "João Florêncio" - Instalado em prédio antigo, reforma de várias vezes e em boas condições, com 9 salas de aulas e demais dependências, funcionando em três períodos, com 50 professores, dos quais 26 são efetivos. Tem 663 alunos distribuídos desta forma:

1ª série - 7 classes - 169 alunos
2ª série - 8 classes - 219 "
3ª série - 5 classes - 127 "
4ª série - 4 classes - 148 "

14 - Centro Educacional do SESI nº 24 - Funciona em prédio particular adaptado e, presumivelmente, alugado, eis que no processo não é esclarecido esse pormenor. A escola dispõe de 8 salas de aulas e outras dependências, conta com 15 professores e tem 668 alunos distribuídos por 16 classes, nesta conformidade:

1ª série - 5 classes - 199 alunos
2ª série - 4 classes - 173 "
3ª série - 3 classes - 134 "
4ª série - 2 classes - 90 "

Pré-primário e Jardim de Infância - 2 classes 72 alunos

15 - É digno de observação o fato de que o curso primário do SESI, proporcionalmente, atende a mais alunos do que cada um dos grupos escolares de igual capacidade ocupacional e com menor número de professores.

Embora não haja informe a respeito, tudo indica que o estabelecimento funciona em dois períodos.

16 - Na conformidade do relatório da Comissão, o curso primário do SESI

funciona em prédio mal adaptado, que não oferece boas condições do trabalho, uma vez que não tem as dependências necessárias a atividade escolar e não possui número de salas suficiente para atender à demanda, cada vez maior, de candidatos à matrícula. É esclarecido que a escola fornece aos alunos uma excelente merenda escolar.

17 - Grupo Escolar-Ginásio "Chico Pereira" - Está instando em prédio recém-construído, possuindo todas as dependências para a sua finalidade, embora o estabelecimento tenha carência de equipamento esportivo e de pessoal administrativo. Falta, igualmente, uma quadra de esportes, providência que urge ante os dispositivos legais que dispõem sobre a obrigatoriedade da Educação Física.

18-0 prédio é, sem favor, o melhor edifício escolar da cidade, dispondo de 14 salas de aulas e demais dependências técnico-administrativas, funciona em dois períodos, conta com 35 professores, sendo 22 professores efetivos (devem ser os do curso primário), 12 professores admitidos precariamente e um professor especializado. Tem 23 classes, com 805 alunos, assim distribuídos:

1ª série - 7 classes - 249 alunos
2ª série - 5 classes - 165 "
3ª série - 4 classes - 143 "
4ª série - 3 classes - 118 "
5ª serie - (1ª ginásial) - 3 classes - 120 alunos
1 classe de deficientes mentais, com 10 alunos.

A simples leitura destes dados evidencia que o estabelecimento, mesmo funcionando em dois períodos, dispõe de uma capacidade ociosa de um terço de suas instalações.

19 - Curso Primário de Aplicação do Instituto de Educação Estadual "Barão de Suruí" - Está bem instalado no que se refere às salas de aulas, em número de 7, e demais dependências, exceto quanto ao uso do galpão, que é feito promiscuamente com os alunos dos cursos médios, assim como ocorre com a utilização das instalações sanitárias, inconvenientes que deverão ser eliminados com a devida urgência.

20 - O curso primário tem 27 professores, sendo 14 efetivos, e conta 13 classes com 372 alunos assim distribuídos:

1ª serie - 4 classes - 102 alunos
2ª série - 3 classes - 90 "
3ª série - 4 classes - 98 "
4ª série - 2 classes - 82 "

Embora não haja, no protocolado, nenhum esclarecimento, ante o número de alunos, a presunção é a de que o curso primário de aplicação funciona em três períodos.

21 - Pelos dados que figuram no protocolado, todos os estabelecimentos de ensino primário fornecem merenda escolar; cinco possuem gabinete dentário; dois dispõem de gabinete médico; 5 tem biblioteca; dois prédios são alugados pela Prefeitura Municipal: o do anexo ou extensão do Grupo Escolar "Prof. Ary Sinisgalli", que se ressentida da falta de um muro de fecho e é frequentemente invadido por animais: burros, cabras, cavalos, galinhas e também por molecotes que perturbam as crianças; e o prédio do Grupo Escolar "Prof. Altina Maynardes Araujo".

22 - No que se refere ao número de alunos há uma discrepância entre o relatado pela Comissão, que acusa, no Grupo Escolar "Eugênio dos Santos", nas oito classes de 1ª série, 229 alunos; e a declaração firmada pelo diretor do mesmo estabelecimento que, a fls. 111, do volume 1 do protocolado, acusa haver 250 alunos nas referidas classes de 1ª série.

23 - Verifica-se, pelo exposto, que todos os prédios dos grupos escolares são de propriedade do Estado e que a Prefeitura Municipal, somente paga o aluguel de dois edifícios utilizados para o mesmo fim.

24 - A fls. 106-108 estão relacionadas as seguintes escolas rurais:

1. Escola Mista Municipal da Fazenda São João
2. Escola Mista Municipal do Bairro da Invernadinha
3. Escola Mista do Bairro dos Mirandas
4. Escola Mista Municipal da Fazenda Charrua
5. Escola Mista de Emergência do Bairro Caaguaçu
6. 1ª e 2ª Escola Mista do Bairro das Pederneiras
7. Escola Mista Municipal do Bairro do Valinho

8. Grupo Escolar (?) Francisco Vieira de Camargo
 9. Escola Mista Municipal do Bairro do Gauxingú
 10. Escola Mista de Emergência da Fazenda Boa Vista,
 Contudo, não há no protocolado qualquer referencia ao número de
 salas, de alunos e às condições dessas escolas.
 25 - Pelo exposto e à base dos elementos compulsados, o ensino
 primário
 em Tatuí, quanto ao número de salas de aulas o a distribuição dos
 alunos por séries, está assim resumido:

Escolas	nº de salas	Número de alunos por séries						
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	Exc	Pre
G. Escolar "Eugênio Santos"	10	229	235	153	164	-	-	-
G. Escolar "Prof. Ary Sinisgalli"	7	185	157	95	57	-	-	-
G. Escolar "Profª. Altina M. Araujo"	4	120	170	80	45	-	-	-
G. Escolar "João Florêncio"	9	169	219	127	148	-	-	-
Centro Educacional SESI nº 24	8	199	173	134	90	-	-	72
Grupo Escolar-Ginásio "Chico Pereira"	14	249	165	143	118	120	10	-
Curso Primário de Aplicação do I.E.E. "Barão de Suruí"	7	102	90	98	82			
T O T A I S	59	1.253	1.209	830	704	120	10	72

Total de alunos até a 4ª sperié do curso primário incluindo pré e jardim de infância: 4.078.

ENSINO MÉDIO

26-0 ensino médio, em Tatuí está a cargo de quatro unidades, sendo três estaduais e uma particular, além do Conservatório Dramático e Musical, "a respeito do qual não há qualquer informe, salvo o de que ele esta em atividade".

27 - A principal unidade do ensino médio é o Instituto de Educação Estadual "Barão de Suruí", instalado em prédio próprio, em boas condições, com 23 salas de aulas, dispendo, ainda, de duas quadras de esportes, um anfiteatro, biblioteca e dependências técnico-administrativas, além daquelas pertencentes ao curso Primário Anexo e já relacionadas no capítulo relativo ao ensino primário em Tatuí.

O estabelecimento, contudo, não dispõe de material apropriado para as aulas práticas de laboratório nas disciplinas:

Física, Química e Biologia.

28 - A população estudantil do I.E.E. "Barão de Suruí", está assim distribuída:

CURSO GINASIAL

1ª série	- 6 classes	- 211 alunos
2ª série	- 6 classes	- 188 "
3ª série	- 6 classes	- 188 "
4ª série	- 7 classes	- 256 "

CURSO COLEGIAL E NORMAL

1ª série	- 9 classes	- 315 alunos
2ª série	- 4 classes	- 123 "
3ª série	- 3 classes	- 108 "

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

1 classe com 26 alunos.

O estabelecimento, no que concerne ao ensino médio, 1º e 2º ciclos, conta com 17 professores efetivos e 30 professores admitidos. Não há nenhum esclarecimento sobre a titulação do corpo docente e suas credenciais.

29 - Ginásio Industrial Estadual "Sales Gomes - Está instalado em prédio próprio, em boas condições de conservação, dispendo de pavilhões para as oficinas, as quais, porém, contam com poucas máquinas e já obsoletas para suas finalidades técnico-pedagógicas. Urge, por isso mesmo, o reequipamento das oficinas, para que a escola possa efetivamente melhor cumprir os seus objetivos, Há tornos que estão com mais de trinta anos de uso!

O Ginásio Industrial tem 16 salas de aulas, quadra de esportes e de mais dependências. O seu quadro docente e constituído desta maneira:

17 professores efetivos
2 professores estáveis
23 professores admitidos
1 professor-substituto

não havendo nenhum informe a respeito da qualificação do professor do.

30 - O estabelecimento funciona em três períodos e tem 824 alunos, assim divididos:

1ª série - 11 classes - 354 alunos
2ª série - 6 classes - 202 "
3ª série - 5 classes - 138 "
4ª série - 3 classes - 91 "
1 classe preparatória - 39 "

31 - Ginásio Estadual "Professor José Tomás Borges" - Está instalado no antigo prédio do Grupo Escolar Chico Pereira, que dispõe de 6 salas de aulas e dependências (insuficientes e precárias) para as atividades administrativas, não sendo satisfatórias as condições gerais do prédio para o fim a que está servindo. Não há quadra de esportes.

32 - Há, no estabelecimento, 4-71 alunos, assim distribuídos:

1ª - série - 5 classes - 185 alunos
2ª - série - 4 classes - 151 "
3ª - série - 4 classes - 135 "

inexistindo, em 1970, a 4ª série, porque o ginásio começou a funcionar em 1968. O corpo docente e integrado por 3 professores efetivos e admitidos, não havendo qualquer esclarecimento a respeito da qualificação do corpo docente e também sobre os períodos de funcionamento da escola.

33 - Colégio Comercial e Escola Normal Particular "Paulo Iassetti". Está instalada em prédio cedido pela Prefeitura Municipal, dispondo de 8 salas de aulas.

A sua população escolar está assim distribuída:

Curso ginásial	Curso normal	Técnico de contabilidade
1ª série 52 alunos	6 alunos	45 alunos
2ª série 30 "	20 "	44 "
3ª série 44 "	86 "	9 "
4ª série 45 "	-- "	--
Totais 171 "	112 "	98=381

34 - Não mencionados, neste relato sobre os cursos do ensino médio, o Grupo Escolar-Ginásio "Chico Pereira", por havê-lo feito ao tratarmos do capítulo relativo ao ensino primário.

35- O ensino médio em Tatuí, nos termos dos dados oferecidos pelo protocolado, no concernente ao número de salas de aulas e a distribuição dos alunos por cursos e séries, é o seguinte:

ESCOLA	Nº DE SALAS	SÉRIES			
		1ª	2ª	3ª	4ª
I.E. Estadual "Barão de Suruí" <u>curso ginasial</u>	23	211	188	188	256
Ginásio Industrial Est. "Sales Gomes"	16	354	202	138	91
Ginásio Estadual "Prof. Tomás Bor- ges"	6	185	151	135	-
GE - Ginásio "Chi- co Pereira".	(*)	120	-	-	-
C. Comercial e Es- cola Normal " P. Iazzetti" <u>curso ginasial</u>	8	52	30	44	45
I.E. Estadual "Barão de Suruí" <u>2º ciclo</u>	*	325	123	108	
C. Com. E.E. Normal Part. "P. Iazzetti"	*	51	64	95	
		922	571	505	392 = 2390
		376	187	203	= 766

(*) já computados.

53

Totais - Alunos do 1º ciclo	2390
- Alunos do 2º ciclo	766
	3156
- Alunos do curso de Administração Escolar	26
	3182

PARECER

36 - No que se refere ao cumprimento dos dispositivos legais sobre destinação de recursos da tributação municipal, conforme pudemos expor na parte inicial deste relatório, a Administração de Tatuí segue a mesma linha de outras municipalidades e, a rigor, não aplicada 20% de sua arrecadação no ensino primário, embora alcance esse percentual no conjunto da rubrica EDUCAÇÃO E CULTURA.

Cumprimos o dever de relembrar que 1/5 do total dessa verba será a plicado, neste exercício de 1970, no custeio de despesas com o ensino superior.

37 - Não temos condições de opinar quanto à situação do ensino primário rural, em virtude da inexistência de dados a respeito, eis que no protocolado somente há uma relação das escolas rurais, com o discriminativo do material para o preparo da merenda escolar, que lhes foi fornecido pela Municipalidade.

38 - Quanto ao ensino primário na área urbana, vimos que das sete unidades em funcionamento, o Grupo Escolar "Prof. Ary Sinisgalli" e o Grupo Escolar "Prof^a. Altina Maynardes Araújo" estão em precárias condições, urgindo a construção de mais salas de aulas no primeiro, para atender à demanda e terminar, de vez, com a ocupação do prédio vizinho; assim como se impõe a construção de um edifício próprio para o segundo, em virtude das já mencionadas deficiências apresentadas pelo prédio alugado em que esta instalado o Grupo Escolar.

39 - Ha, por conseguinte, uma situação precária no que se refere as instalações materiais dos 2 grupos escolares supracitado; uma situação regular nos Grupos Escolares "Eugênio Santos", "João Florêncio" e no Primário de Aplicação do I.E.E. "Barão de Suruí" e uma situação muito boa no Grupo Escolar-Ginásio "Chico Pereira". Deixamos de comentar a situação do curso primário do Centro Educacional SESI nº 24, por não se tratar de escola estadual ou municipal.

40-0 ensino médio, ressalvada as deficiências do equipamento de laboratório para as aulas práticas de Física, Química e Biologia e o esta do obsoleto das máquinas do ginásio industrial - situação que esta reclamando providências urgentes para que as respectivas unidades escolares possam realmente bem cumprir seus objetivos - pode ser considerado em condições regulares, face àquilo que se observa, via de regra, na maioria das unidades escolares estaduais.

41 - A disparidade da situação do ensino primário, com pontos altos (Grupo Escolar-Ginásio "Chico Pereira") e pontos baixos (Grupos Escolares "Prof. Ary Sinisgalli" e "Prof^a. Altina Maynardes Araújo") nos obriga a concluir desta forma:

- enquanto persistirem as precárias condições das instalações destas duas unidades escolares, o ensino primário em Tatuí deve ser considerado como sofrível para regular,

42 - No que se refere ao ensino médio, não obstante as deficiências do equipamento de laboratório do Instituto de Educação e do Ginásio Estadual "José Tomás Borges" e a velhice das máquinas do Ginásio Industrial Estadual "Sales Gomes", podemos considerá-lo como regular.

43 - Os recursos municipais previstos neste exercício - e com certeza isso também ocorrerá nos próximos exercícios - para atendimento do ensino superior, apesar do alto propósito de sua destinação, teriam aplicação mais adequada se fossem carreados para a extirpação das deficiências do ensino primário e médio em Tatuí, apontadas pela própria Comissão de Vereadores.

A base dos elementos que figuram no protocolado, este é o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Sessões das CREPM, em 17 de setembro de 1970

(aa) Conselheiro ALPÍNOLO LOPES CASALI - Presidente
Conselheiro ERASMO DE FREITAS NUZZI - Relator
Conselheiro ELISIÁRIO RODRIGUES DE SOUSA
Conselheiro NELSON CUNHA AZEVEDO
Conselheiro Monsenhor JOSÉ CONCEIÇÃO PAIXÃO

Deliberação das CREPM:-

O Conselheiro Elisiário Rodrigues de Sousa pediu vistas dos autos.

Encaminhem-se os autos ao Conselheiro.

(a) Cons. AlpínoLo Lopes Casali
Presidente das CREPM

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO AO PARECER N° 25/71

Aprovado em 26/1/71

PROCESSO CEE- N° 455/70

INTERESSADO - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL "MANUEL GUEDES"

CÂMARAS REUNIDAS DO ENSINO PRIMÁRIO E MÉDIO

RELATOR - ERASMO DE FREITAS NUZZI

Ao ensejo da discussão do parecer que emitimos sobre a situação do ensino primário e médio no Município de Tatuí, o nobre Conselheiro Elisiário Rodrigues de Sousa, houve por bem solicitar vista do processo, a fim de aduzir-lhe outros esclarecimentos e mais dados que iria colher "in loco".

Reaberto o debate a respeito, na sessão extraordinária realizada pelas Câmaras do Ensino Primário e Médio, no dia 29 de outubro, o nobre Conselheiro Elisiário Rodrigues de Souza apresentou a sua contribuição, da qual transcrevemos os seguintes tópicos:

"Restringiremos, pois, a nessa contribuição a esclarecimentos sobre algumas falhas que o relator anotou, à vista dos elementos então constantes do processo e que o levaram a considerar como "sofrível para regular" o ensino primário, "se persistirem as precárias condições das instalações" de duas unidades escolares - Grupos Escolares "Prof. Ary Sinisgalli" e Profa. Altina Maynardes de Araújo", considerando regular o ensino médio, "não obstante as deficiências do equipamento de laboratório do Instituto de Educação "Barão de Surui" e do Ginásio Estadual "José Tomás Borges", assim como "a velhice das máquinas do Ginásio Industrial Estadual "Sales Gomes".

"Há que considerar, ainda a sua referencia a aplicação de recursos da tributação municipal, no que "segue a mesma linha de outras municipalidades", consignando mais de 20% na rubrica "Educação e Cultura", embora não alcance esse percentual na aplicação direta no ensino primário".

"Através de pesquisa pessoal pudemos recolher novos documentos, que estão anexados. São depoimentos, declarações, certidões, fotografias e relatórios que servem, no seu conjunto

ou isoladamente, para desfazer a conclusão final e as restrições do ilustre relator. É evidente que se tais elementos constassem do processo, outra teria sido a sua impressão, eis que ela se baseou nos dados de que, no momento, dispunha".

"Para desfazer a dúvida relativa à aplicação de 20% da arrecadação Municipal do Ensino Primário, juntamos a certidão fornecida pela contadoria da Prefeitura Municipal de Tatuí, pela qual se vê que para o exercício de 1970 a previsão da Receita Tributária é de CR\$ 1.500.000,00 (Impostos, taxas e contribuição de melhoria) e que a despesas prevista para o Ensino Primário é de CR\$ 300.000,00, ou seja, 20%, conforme discriminação do próprio documento".

"Assim, pois, o que a Prefeitura aplica em outros setores ou graus de ensino, seja no secundário e normal CR\$ 2.3000,00 ou com o ensino superior CR\$ 119.800,00, ou ainda, com a educação artística CR\$ 1.000,00, só deve merecer aplausos e louvores, uma vez que evidencia o seu interesse pelos assuntos da educação e da cultura".

"Deteve-se o digno conselheiro-relator na situação precária de dois grupos escolares e disse não ter encontrado elementos para falar sobre as condições do ensino rural".

"Grupo Escolar "Prof. Ary Sinisgalli" - os documentos ora anexados mostram, o primeiro, que o muro de fecho, tão oportunamente reclamado no parecer, já foi feito, com tijolos e em condições consideradas elogiáveis pela direção do estabelecimento; o outro, que a construção de mais salas na área do referido grupo escolar está sendo providenciada pelo FECE - Fundo Estadual de Construções Escolares, conforme informa o seu diretor executivo no Processo 20.671-69-DE. Logo, no que respeita esse grupo escolar, as restrições parecem ter sido sanadas". "Grupo Escolar "Prof. Altina Maynardes de Araújo". Embora se "trate, na verdade, de prédio adaptado, registre-se que as obras de adaptação e o aluguel oneram o orçamento municipal e a Prefeitura procedeu, neste ano, à construção de salas e reforma do citado prédio. Declarou-nos o Sr. Prefeito Municipal, ainda, que já há projeto de desapropriação de terreno destinado à construção, em futuro próximo, de prédio próprio para esse estabelecimento, bem como a importância de oitenta mil cruzeiros à disposição do FECE para tal fim".

"As fotografias anexas comprovam o que tem sido feito para melhorar a situação das escolas rurais mantidas pelo Estado ou pelo Município. Verifica-se, também, que além das Escolas Rurais, outros três grupos escolares estaduais receberam serviços municipais: "João Florêncio"; "Eugênio dos Santos" e "Francisco Vieira de Camargo".

"Sobre a situação dos laboratórios do Instituto de Educação "Barão de Surui", além da nossa observação pessoal, juntamos declaração do diretor do estabelecimento e algumas fotografias que, de alguma forma, desfazem a impressão desfavorável dos vereadores locais, em cujo relato se baseou o nobre conselheiro-relator".

"Quanto ao Ginásio Estadual "Prof. José Tomás Borges", a situação não é melhor, nem pior do que a de centenas de ginásios estaduais criados e instalados às carreiras nos últimos três anos, para atender ao programa de expansão da rede de ensino médio. Talvez, num aspecto, seja melhor do que centenas de ginásios que se acomodaram em prédios de grupos escolares, em horas ruins e condições pouco recomendáveis, porque ele dispõe, pelo menos, de casa própria, onde durante muitos anos, funcionou o Grupo Escolar "Chico Pereira", agora, em "casa nova". "Ginásio Industrial "Sales Gomes", que funciona há mais de trinta anos, sofre dos mesmos males das demais unidades escolares do ensino industrial: falta de renovação de equipamento, de "que agora se preocupa a Secretaria da Educação e a Coordenadoria do Ensino Técnico. Espera-se, pois, que a falha seja reparada logo, não como atendimento aos reclamos específicos de Tatuí, mas como fruto de um plano de conjunto, que visa, em boa hora, dar conveniente impulso à solução dos problemas do ensino técnico de grau médio".

"Ainda no ensino médio, a Prefeitura Municipal tem auxiliado, com cessão gratuita e reforma do prédio e manutenção de bolsas, o funcionamento do Colégio Técnico Comercial local".

A vista dos novos elementos apresentados pelo nobre Conselheiro Elisiário Rodrigues de Sousa, não temos dúvida em retificar as conclusões do nosso parecer.

De fato, a omissão relativa ao ensino primário rural foi devidamente sanada, com a juntada de fotografias e demais dados referentes ao assunto.

Quanto ao ensino primário na área urbana, as restrições que havíamos feito e concernentes à situação - que nos pareceu precária ante os elementos que figuravam no protocolado - de dois grupos escolares, perderam sua razão de ser.

O mesmo podemos dizer no que se refere ao ensino médio, face aos novos esclarecimentos juntados ao processo.

Nessas condições, retificando as conclusões do primeiro parecer, opinamos no sentido de que a situação do ensino primário e médio, em Tatuí, pode ser considerada como satisfatória ante os padrões vigentes em outros municípios do Estado.

É o nosso ponto de vista, salvo melhor juízo.

Sala das Sessões das CREPM, em 23 de novembro de 1970.

(aa) Conselheiro ALPÍNOLO LOPES CASALI - Presidente
Conselheiro ERASMO DE FREITAS NUZZI - Relator
Conselheiro JOSÉ BONIFÁCIO DE A. SILVA JARDIM
Conselheiro Monsenhor JOSÉ CONCEIÇÃO PAIXÃO
Conselheiro NELSON CUNHA AZEVEDO
Conselheiro ELISIÁRIO RODRIGUES DE SOUSA
Conselheiro ANTÔNIO DE CARVALHO AGUIAR

t